



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 067/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 23/03/2010

Responsável: Joelma

**PORTARIA N.º 067/2010.**

De 23 de março de 2010.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO  
SERVIDOR MUNICIPAL CLADEMIR  
SIQUEIRA MEDEIROS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 323, ao Servidor Municipal **CLADEMIR SIQUEIRA MEDEIROS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inkra/RS.

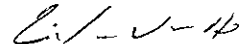
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 06/01/2003 a 05/01/2008, devendo ser gozada a partir do dia 22 de março de 2010 a 20 de abril de 2010.

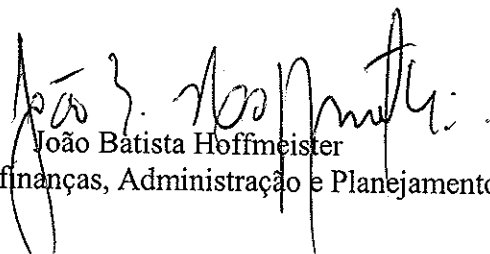
**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 884 de 12 de março de 2010, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2010.

Boa Vista do Inkra em 23 de março de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Sec. de finanças, Administração e Planejamento

